



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 64/2024 - Poder Executivo - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 459.890,00.

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|---------------------------|
| Data da Ação | 09/04/2024 |
| Unidade de Origem | Secretaria da Câmara |
| Unidade de Destino | Secretaria da Câmara |
| Status | Publicação Jornal Oficial |

TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 66A da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que a ementa da referida propositura foi publicada na Edição de 9 de abril de 2024 do Diário Oficial Eletrônico.

Hortolândia, 09 de abril de 2024.

Angela Lucas Alves Sotero
Chefe de Núcleo I de Comissões Legislativa



PORTARIA Nº 90, DE 03 DE ABRIL DE 2024. - Fica concedido a servidora Maria Lúcia da Silva Braga Pereira, portadora do RG nº 18.***.***.9, ocupante do cargo de Assistente de Contabilidade, lotada no Núcleo de Contratações, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, sendo 10 (dez) dias de 08 a 17 de abril de 2024 e 10 (dez) dias de 29 de julho a 07 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 91, DE 03 DE ABRIL DE 2024. - Fica concedido a servidora Alaine Guimarães de Campos, portadora do RG nº 49.***.***-1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Ananias José Barbosa, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, sendo 10 (dez) dias de 08 a 17 de abril de 2024 e 10 (dez) dias de 1º a 10 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 92, DE 03 DE ABRIL DE 2024. - Fica concedido a servidora Nilza de Araujo de Melo, portadora do RG nº 30.***.***-7, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Divisão de Recursos Humanos, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias em descanso, sendo 10 (dez) dias de 08 a 17 de abril de 2024 e 10 (dez) dias de 03 a 12 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 93, DE 03 DE ABRIL DE 2024. - Fica concedido ao servidor Deilton José Correia da Silva, portador do RG nº 19.***.***-2, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Núcleo de Transporte, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, sendo 10 (dez) dias de 08 a 17 de abril de 2024 e 10 (dez) dias de 10 a 19 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 94, DE 03 DE ABRIL DE 2024. - Fica concedido ao servidor Fabio Sant'anna Bento, portador do RG nº 32.***.***-9, ocupante do cargo de Vigia Patrimonial, lotado no Núcleo II de Recepção Telefonia e Zeladoria, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, sendo 10 (dez) dias de 11 a 20 de abril e 10 (dez) dias de 02 a 11 e setembro de 2024.

PORTARIA Nº 95, DE 31 DE MARÇO DE 2024. - Fica revogada a Portaria nº 63, de 02 de fevereiro de 2021, que nomeou o servidor Miguel Lunardi Melhado

Filho, portador do RG nº 29.***.***-1, para ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão de Análise Legislativa, Ref. R-3.

PORTARIA Nº 96, DE 01 DE ABRIL DE 2024. - Fica designado Miguel Lunardi Melhado Filho, portador do RG nº 29.***.***-1, para ocupar a partir desta data, a Função de Confiança de Controlador, Ref. Grupo 9, Nível II, Grau I, regido pelo regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 409/2010 para o cargo efetivo de Analista Legislativo.

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 64/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 459.890,00.

Projeto de Lei nº 65/2024, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que dispõe sobre a autorização de permanência do profissional Fisioterapeuta nas Maternidades públicas, nos Centros Obstétricos e da sua inclusão nos Programas de Saúde e de Assistência Obstétrica do Município de Hortolândia.

Projeto de Resolução nº 2/2024, de autoria da Mesa Diretora, que Altera o §2º do art. 6º da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 2021 que "Regulamenta a realização de horas extraordinárias e Banco de horas dos servidores da Câmara Municipal de Hortolândia".

Projeto de Resolução nº 3/2024, de autoria da Mesa Diretora, que Altera a Resolução nº 234, de 26 de abril de 2023 que "Regulamenta o disposto no §3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, dispondo sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, sobre funcionamento da comissão de contratação e sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Poder Legislativo de Hortolândia".

Projeto de Resolução nº 4/2024, de autoria da Mesa Diretora, que Dispõe sobre a regulamentação do art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Câmara Municipal de Hortolândia

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRESSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.youtube.com/prefeituradehortolandia) hortolandia.sp.gov.br